

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 859-1
Conta corrente 48582-9 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Agência (sem DV) 715 SICREDI MAL.CANDIDO RONDON

Conta corrente (com DV) 121312

CPF 033.587.069-40

Nome favorecido CLAUDES SOELI SIMSEN

Finalidade CREDITO EM CONTA

Número documento 31.014

Valor 118,00

Data transferência 10/03/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB A4D86911023F175E

Assinada por JB503105 DJONI A ROHDEN 10/03/2020 09:58:36
JB503101 LEOMAR ROHDEN 10/03/2020 10:23:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB503101 LEOMAR ROHDEN.

10 M.

**DOC/TED**G33610094127749527
10/03/2020 09:58:35**Debitado**

Agência	859-1
Conta corrente	48582-9 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Creditado

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	715 SICREDI MAL.CANDIDO RONDON
Conta corrente (com DV)	121312
Conta Pagamento	0000
CPF	033.587.069-40
Nome favorecido	CLAIDES SOELI SIMSEN
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Valor	118,00
Data transferência	10/03/2020

"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **847086416**.

Usuário: JB503105 DJONI A ROHDEN.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

Av. Willy Barth, 2885, Fone/Fax (45) 3282-1355
www.patobragado.pr.gov.br

N.º DO EMPENHO / TIPO

001947/2020 Ordinário

RECURSO

Orçamentário

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
02 Executivo Municipal	06 Departamento de Cultura	
1339212002.024000 Ações Culturais		
339014.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1866
DOTAÇÃO 390314.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM REGIME DE R		1869

CREADOR \ ENDEREÇO	CONTA BANCÁRIA
6.312 CLAUDES SOELI SIMSEN	748 715 0012131-2
CPF/CNPJ: 033.587.069-40	
LINHA XV DE NOVENBRO S/N RURAL	PATO BRAGADO PR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	NÚMERO	DATA HOMOLOGAÇÃO	N.º DO CONTRATO	PROC. COMPRA	A.C.P.	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limite						06.03.2020	06.03.2020

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
16.000,00	14.913,20	118,00	14.795,20

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1,0000		Reembolso de despesas de alimentação a servidores que esteve acompanhando as candidatas ao Miss Pato Bragado em viagem para gravação de clipe e fotografias nos dias 29/02 e 01/03/2020 na cidade de Foz do Iguaçu. Transporte com o veículo Placa APB 5999.	118,0000	118,00
					0,00

FONTE DE RECURSO	TOTAL GERAL
00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional	118,00

EMITIDO POR	VISTO	PAGAMENTOS PARCIAIS			
<i>Marlene</i>	<i>[Assinatura]</i>	DATA	ORDEM	VALOR R\$	SALDO A PAGAR
FUNCIONÁRIO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS				

ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO. PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. DE _____ DE _____ _____ PREFEITO DO MUNICÍPIO	RECIBO R\$ DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. DE _____ DE _____ _____ NOME: CPF: AUTENTICAÇÃO <i>70 R.</i>
---	---

BANCO	N.º DA CONTA
N.º CHEQUE	

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE CULTURA

JUSTIFICATIVA: A Secretária Municipal de Educação e Cultura CRISTIANE SCHEURMANN BONATTO SOLICITA O REEMBOLSO DE HOTEL E ALIMENTAÇÃO PARA O FUNCIONARIO CLAUDES SOELI SIMSEN que esteve acompanhando as candidatas ao Miss Pato Bragado para gravação de clipes e fotos nos dias 29/02 e 01/03 de 2020 no Município de Foz do Iguaçu -Pr, Almoço no Restaurante Porto Canoas NÚMERO 000.128.541 SÉRIE 004 no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), Jantar na empresa Paraná restaurante LTDA. NÚMERO 000.176.242 SÉRIE 1 no valor de (R\$ 80,00) (oitenta reais) O transporte foi com o Motorista da prefeitura Airton, utilizando veículo DUCATO da Municipalidade, PLACAS APB 5999 da Secretaria de Educação e Cultura.

OBJETO Pagamento de notas fiscais de Alimentação

VALOR: R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais)

50,00

Solicitado por Cristiane S. Bonatto

Assinatura: _____

Data: 11 de setembro de 2019.

Carimbo: _____

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Reembolso : (68,00 + 50,00)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

118,00

Dotação: 1869

Data do Encaminhamento ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo _____

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo _____

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO:

Cataratas do Iguaçu - Filial Porto Canoas
 CNPJ: 03.119.648/0002-50
 I.E.: 9023970608 - IM: 29192
 ROD. BR 469, KM 30, 000 - PG. NACIONAL DO
 IGUAÇU - FOZ DO IGUAÇU - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 Não permite aproveitamento de crédito do ICMS

CODIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	UN	VL UNIT	VL TOT
101300	1	UN	BUFFET BALCAO		68,00	61,82
57745	1	UN	TAXA DE SERVICO 10%		6,80	8,18
Qtde. Total de itens						2
Valor Produtos R\$						74,80
Descontos R\$						6,80
Total a Pagar						68,00
Formas de Pagamento						
Dinheiro						68,00

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO
 4120.0203.1196.4800.0250.6500.4000.1285.4185.8472.2059

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFC-e nº: 000.128.541 - Série: 004
 29/02/2020 13:12:49
 Via Consumidor

Protocolo de Autorização

Informação dos Tributos Totais Incidentes
 (Lei Federal 12.741/2012) 2,86

Consumo referente a Mesa/Cartão: 76
 Troco: R\$ 32,00

DANFE EM CONTINGÊNCIA IMPRESSO EM DECORRÊNCIA DE PROBLEMAS TÉCNICOS

Limbar Software
 limbarsoftware.com.br

PARANA RESTAURANTE LTDA.

CNPJ: 03.662.644/0001-33 I.E.: 9020784285

AV. DAS CATARATAS KM 6,5. 65 - VILA YOLANDA
 85853-000 FOZ DO IGUAÇU - PR
 Fone (45) 3523-1177

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	V.Total
2394	REFERENCIAS	
1	UN	60,00
Valor Total da Nota		80,00
Qtd. Total de Itens:		1
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO
Dinheiro		80,00

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): 0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE

PROCON-PR www.pr.gov.br/proconpr - 0300-41-151
 R. Clamerta Cabral, 184 - Centro Curitiba/PR.
 CEP 80410-210 - Fax: 41 3219-7400
 Total de impostos pagos R\$ 24,60 (30,75%) Fonte IBPT.

EMIÇÃO NORMAL

Número: 000.176.247 Série: 1 Data Emissão:
 29/02/2020 23:39:01 - Via Consumidor
 Consulte pela Chave de acesso em
<http://fazenda.pr.gov.br>
 4120 0203 6626 4400 0133 6500 1000 1762 4211 2815
 6252

CONSUMIDOR
 CNPJ: 95.719.472/0001-05

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 1412002860
 29/02/2020 23:39:01

Reembolsável 50,00

Planilha de Preços

HOSPEDAGEM:

Hotel Nadai	Recanto Cataratas	Bourbon Cataratas Resort
Apart. Duplo: R\$ 204,00+5% ISS = R\$ 214,20 <i>÷ 2 pessoas</i>	Apart. Duplo: R\$ 690,00+5% ISS = R\$ 724,00	Apart. Duplo: R\$ 936,00+5% ISS = R\$ 982,80

107,10/ per pessoa

JANTAR:

Hotel Nadai	Restaurante 4 Sorelle	La Mafia Trattoria Foz
R\$ 50,00 por pessoa	R\$ 69,90 por pessoa	R\$ 70,00 por pessoa

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 82/2020

PARA PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CUJO VALOR TOTAL SEJA INFERIOR A R\$ 8.800,00 - PEQUENAS COMPRAS DE PRONTO PAGAMENTO

Este documento deve ser utilizado apenas nos processos de dispensa cujo valor seja inferior a R\$ 8.800,00;

- Salienta-se sobre a importância do não fracionamento de objetos nas licitações, ou seja, na medida do possível os processos de dispensa devem ser evitados, zelando sempre pela programação das compras coletivas e unindo os itens similares em compras anuais ou periódicas;

- Para esta autorização o empenho deve ser realizado manualmente, inclusive o lançamento do documento fiscal no PRONIM-CM;

Pelo presente, autorizamos o fornecimento dos seguintes materiais:

1. DADOS DO FORNECEDOR:

NOME:	HOTEL DE NADAI LTDA.	CNPJ: 75608620/0001-07
-------	----------------------	------------------------

2. DADOS DO PROCESSO

LICITAÇÃO	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - DISPENSA POR LIMITE		
DESPESA	CATEGORIA	NOME CATEGORIA	FONTE
1940	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO <i>hospedagem</i>	505
1951	339039800000	HOSPEDAGENS <i>alimentação</i>	505
SOLICITANTE	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
COND. PGTO:	O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr		
ENTREGA:			
OBJETO:	Despesa futura com fornecimento de hospedagem e alimentação para Candidatas ao Concurso Miss Pato Bragado 2020 quando em viagem a cidade de Foz do Iguaçu dia 29 de fevereiro próximo, para gravação de clipe que será exibido na noite do evento, sexta feira 13 de março, durante XXIX Festa Nacional do Cupim Assado.		
HOMOLOGAÇÃO:			
CONTRATO			

3. ITENS AUTORIZADOS

LOTE	ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL
1	1	Hospedagem		8	Un	107,1000	856,80
2	1	Fornecimento de alimentação.		8	Un	50,0000	400,00
VALOR TOTAL AUTORIZADO							1.256,80

OBSERVAÇÃO; A futura despesa refere-se a pagamento de hospedagem e jantar para as oito Candidatas ao Concurso Miss Pato Bragado 2020, que no dia 29 de fevereiro próximo estarão se deslocando a cidade de Foz do Iguaçu para gravação de Clipe que será exibido na sexta-feira dia 13 de março próximo durante o certame, na XXIX Festa Nacional do Cupim Assado, conforme previsto na Lei Municipal N° 1664, de 19 de novembro de 2019.

Empenho

1294/2020
marlene

Alimentação

Pato Bragado, 18 de fevereiro de 2020

Empenho

1293/2020
marlene

hospedagem

RESPONSÁVEL DO DEPARTAMENTO
CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
Departamento de Cultura